

## Comunicado Interno

### Política de Day Off de Aniversário

Prezados(as) trabalhadores(as),

Na construção da política de valorização do trabalhador(a) apresentamos a instituição do **Day Off de Aniversário**, que entrará em vigor a partir de janeiro de 2026.

#### Como Funcionará:

1. **O Benefício:** Cada colaborador(a) terá direito a **1 (um) dia de folga remunerada (day off)** para ser usufruído no mês do seu aniversário.
2. **Agendamento e Condições:** Para garantir a organização das equipes e a continuidade de nossos serviços, o processo de agendamento deverá seguir os seguintes passos:
  - o **Alinhamento Prévio:** O colaborador deverá alinhar a data desejada para a folga com sua equipe e liderança direta. Este alinhamento deve ser feito com a **antecedência necessária** para permitir que a equipe se organize e redistribua as tarefas para cobrir a ausência.
  - o **Comunicação Oficial ao GDG:** Uma vez que a data esteja acordada internamente com a equipe e o gestor, deverá ser feito um **comunicado oficial ao setor de Gestão de Gente (GDG)**, para o devido registro e formalização da folga.
  - o **Período de Utilização:** A folga deverá ser agendada dentro do respectivo mês da **data do aniversário**
  - o **Prioridade de Serviço:** Reafirmamos que a condição fundamental para a aprovação da data é que a ausência do(a) colaborador(a) **não prejudique o andamento das atividades e, principalmente, o atendimento aos nossos usuários.**

#### Vigência:

Esta política entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Agradecemos a cooperação de todos para que este novo benefício funcione da melhor maneira possível, celebrando nossos aniversariantes sem comprometer a qualidade do nosso trabalho.

Atenciosamente,

Leonardo Duart Bastos  
Presidente CEI Campinas